

Os indeferimentos ocorreram pelos seguintes motivos:
a) - Candidatos não entregaram os documentos comprobatórios dentro do prazo estabelecido no Edital;
b) - Os documentos entregues estavam em desacordo com o solicitado no Edital.

Após verificar o status da sua solicitação, proceder de acordo com as orientações disponíveis no link ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXA no referido Edital.

Insc. - Nome - RG - CPF - Solicitação - Status
91 - BEATRIZ PEREIRA RODRIGUES FERNANDES - 555615509 - 446.601.438-80 - REDUCAO - INDEFERIDO
1 - DEBORA APARECIDA RODRIGUES - 490103807 - 427.798.768-08 - ISENCAO - INDEFERIDO
23 - DENISE MARIANI SALOMAO - 482284687 - 418.280.858-47 - REDUCAO - INDEFERIDO
83 - ELIAS JULIO CANDIDO - 469979604 - 413.214.668-54 - REDUCAO - INDEFERIDO

107 - GIANEY BARBARA SOUSA DE OLIVEIRA BORGES - 352740863 - 310.257.378-90 - REDUCAO - INDEFERIDO
59 - ISABELLA MOURA DA ROCHA - 492414798 - 416.922.158-33 - REDUCAO - INDEFERIDO
81 - JENAINA REIS LIMA - 17454609 - 121.685.016-02 - ISENCAO - INDEFERIDO
42 - JHONATAN HELISON DOS SANTOS CORDEIRO - 491563097 - 409.220.398-52 - REDUCAO - INDEFERIDO
106 - LEONARDO MARCHESIN SANTOS - 548092345 - 377.398.538-01 - REDUCAO - INDEFERIDO

121 - LETICIA DE OLIVEIRA ROCHA SANTOS - 18189086 - 117.986.326-75 - REDUCAO - INDEFERIDO
86 - MACSUEL ALEXANDRE NOGUEIRA - 464540562 - 391.009.968-82 - REDUCAO - INDEFERIDO
126 - MARIANE ROCHA SERRA - 467532886 - 371.310.378-00 - REDUCAO - INDEFERIDO

131 - TASSIANA VIRGINIA DOS SANTOS - MG14712935 - 081.860.726-24 - REDUCAO - INDEFERIDO
30 - THAIS BRAGA FIORAVANTI - 494358233 - 377.667.108-46 - REDUCAO - INDEFERIDO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 29/2020

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos nas provas OBJETIVA e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA HOSPITALISTA, Processo HCRP n.º 4327/2020.

CANDIDATOS APROVADOS

Insc. - Nome - RG - CPF - Nota Prova - Nota Títulos
5 - AMAURY QUAGGIO NETO - 36.286.064-6 - 402.887.048-86 - 76,00 - 2,00

8 - GUILHERME MASSOTE FONTANINI - MG11234725 - 085.030.776-71 - 84,00 - 5,50
2 - LUIZ AUGUSTO BELGAMO ROSSETTO - 83932090 - 043.434.909-71 - 58,00 - 6,00

7 - NAIARA DUARTE SANTIAGO DONEGA - 634354231 - 089.666.076-16 - 80,00 - 7,50

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 03/07/2020

HOMOLOGANDO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – NEUROLOGIA INFANTIL/NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA PARA ATUAR JUNTO AO CENTRO DE CIRURGIA DE EPILEPSIA, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 26/2020, de acordo com o Artigo 38, do Decreto n.º 60.449, de 15 de maio de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 03/07/2020

HOMOLOGANDO, o Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I - TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 27/2020, de acordo com o Artigo 38, do Decreto n.º 60.449, de 15 de maio de 2014.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES n.º 23/2020

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, nos termos da Portaria HCRP n.º 230/2019, e nos termos do Decreto n.º 60.449, de 15 de maio de 2014, torna pública a abertura de inscrições e a realização do concurso público para preenchimento de 1 (uma) vaga da função-atividade de OFICIAL OPERACIONAL (MOTORISTA), mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

Instruções Especiais

ONDE SE LÊ:
VIII – Da Prova Prática de Habilidades Operacionais ou Técnicas

2. - A PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES OPERACIONAIS OU TÉCNICAS: De caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. - Para a participação da Prova Prática, no dia da prova o candidato deverá apresentar Carteira de Habilitação - categoria "D" ou "E", com habilitação para dirigir veículos coletivos.
2.1.1 - O candidato que não apresentar o documento exigido no item anterior, não poderá participar da Prova Prática, sendo eliminado do presente Concurso Público.

LEIA-SE:

2. - A PROVA PRÁTICA DE HABILIDADES OPERACIONAIS OU TÉCNICAS: De caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2.1. - Para a participação da Prova Prática, no dia da prova o candidato deverá apresentar Carteira de Habilitação - categoria "D" ou "E".

2.1.1 - O candidato que não apresentar o documento exigido no item anterior, não poderá participar da Prova Prática, sendo eliminado do presente Concurso Público.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 14/2020

AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (BIOLOGISTA) PARA ATUAR NO LABORATÓRIO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público o Gabarito das QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA da Prova OBJETIVA/DISSERTATIVA do CONCURSO PÚBLICO acima, Processo HCRP n.º 79/2020.

QUESTÃO - RESPOSTA

1 - C
2 - D
3 - C
4 - B
5 - A
6 - D
7 - A
8 - D
9 - A
10 - C

* As questões com X foram anuladas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 13/2020
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FONOAUDIÓLOGO) PARA ATUAR NA ÁREA DE AUDIOLOGIA CLÍNICA

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público o Gabarito das QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA da Prova OBJETIVA/DISSERTATIVA do CONCURSO PÚBLICO acima, Processo HCRP n.º 1507/2020.

QUESTÃO - RESPOSTA
1 - C
2 - D
3 - C
4 - B
5 - A
6 - D
7 - A
8 - D
9 - A
10 - C

* As questões com X foram anuladas

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
RETIFICAÇÃO DO EDITAL ATAc 04/2020, publicado no DOE de 06/03/2020, Poder Executivo – Seção I, pag. 285.

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo comunica que dia 10 de agosto de 2020, às 9 horas, terá início o concurso para a obtenção do título de Livre-Docente, com base nas disciplinas: AUP2318 – Linguagens Visuais; AUP0338 – Linguagem Visual Ambiental e AUP5867 – Arte, Cidade e Comunicação Visual-Possíveis Intervenções, junto ao Departamento de Projeto/FAUUSP, conforme EDITAL ATAc 026/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 31.05.2019 e retificado em 30.06.2020, face à Resolução n.º 7955/2020 de 05/06/2020 e de acordo com o decidido pela Congregação em sua 630ª sessão ordinária, realizada em 25/06/2020, para o qual está inscrito o candidato Takashi Hukusima, processo n.º 2019.1.1087.16.9. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: membros titulares, os Professores Doutores Maria Cecília Loschiavo dos Santos, presidente da referida Comissão (FAU-USP); Clíce de Toledo Sanjar Mazzilli (FAU-USP); Artur Matuck (ECA-USP); Pelópidas Cypriano de Oliveira (UNESP) e Luise Weiss (UNICAMP). Membros suplentes: os Professores Doutores Vicente Gil Filho (FAU-USP) e Atilio José Avancini (ECA-USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os membros titulares da Comissão Julgadora e o candidato para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assessoria Acadêmica da FAU, previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e candidato. A(s) provas(s) que exigir(em) a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora (ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade) será(ão) realizada(s) no prédio da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, localizado na Rua do Lago, 876, no “campus” da Cidade Universitária “Armando Salles de Oliveira”, Butantã/SP. Assessoria Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Faculdade de Educação da USP convoca o candidato: Eduardo de Campos Garcia, inscrito e habilitado para o Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3), conforme Edital FEUSP de Abertura n.º 12/2020, publicado no DOE de 05/03/2030, para o início do Processo que será realizado dia 15/07/2020 às 08:00 horas, na Sala 122 do Bloco B, à Av. da Universidade, 308, quando deverá tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no Edital acima referido.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação da Faculdade de Educação aprovou, em 6/4/2020, as inscrições dos candidatos Edison Trombeta De Oliveira, Ebenezer Takuno De Menezes, Fabiana Lacerda Evaristo, Guilherme Bispo Macedo, Daiane De Oliveira Tavares, Bárbara Ferreira De Bonis, Daniela Mota Barbosa, Ana Elisabeth Barreto De Barros, Roseli Trevisan Marques De Souza, Joao Antonio Da Silva, Gustavo Machado Tomazi, Samir Ahmad Dos Santos Mustapha, Maria Lúcia Wochler Pelaez, Valtir Pedro Batista, Fernando Antonio Da Silva Junior, Darcir Schunck Da Silva, Monica Cristina Garbin, Roberta Flaborea Favaro, Lilian De Assis Monteiro Lizardo, Luciana Dos Santos, Anna Cecília De Alencar Reis, Camilla Rodrigues Marangão, Elaine Silva Rocha Sobreira, Roseli Cabral Calil Mozar, Mubita Subulwa Sikota e Valdir Lamim Guedes Junior no Processo Seletivo para contratação de Professor Contratado III (Professor Doutor) ou Professor Contratado II (Assistente) ou Professor Contratado I (Auxiliar), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2020, para o cargo n.º 1250680, concedido pela Comissão de Claros Docentes da USP, para atuar nas disciplinas EDM1111 Didática I, EDM1112 Didática II e EDM0402 Didática, em conformidade com o edital FEUSP 17/2020. Na mesma data, a Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo aprovou a composição da Comissão Julgadora da 1ª etapa do referido Processo Seletivo, como segue: Membros Titulares: Profa. Dra. Paula Perin Vicentini – EDM FEUSP, Profa. Dra. Valéria Amorim Arantes de Araújo – EDF FEUSP e Profa. Dra. Renata Marçilio Candido – UNIFESP. Membros Suplentes: Profa. Dra. Vivian Batista da Silva – EDM FEUSP, Profa. Dra. Marieta Gouvêa de Oliveira Penna – UNIFESP, Prof. Dr. Ulisses Ferreira de Araújo – EACH USP, Profa. Dra. Iracema Santos do Nascimento – EDA FEUSP, Profa. Dra. Marilda da Silva – UNESP e Profa. Dra. Raquel Lazzari Leite Barbosa – UNESP.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que a Congregação da Faculdade de Educação aprovou, em 6/7/2020, a alteração da Comissão Julgadora da 1ª etapa do referido Processo Seletivo – edital de abertura FEUSP 15/2020 -, em que a Profa. Dra. Cassiana Tiemi Tedesco Takagi – PMSF será substituída pela Profa. Dra. Natália Salan Maripica – IFSP como membro titular.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP 23/2020

A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos Edison Trombeta De Oliveira, Ebenezer Takuno De Menezes, Fabiana Lacerda Evaristo, Daiane De Oliveira Tavares, Ana Elisabeth Barreto De Barros, Roseli Trevisan Marques De Souza, Samir Ahmad Dos Santos Mustapha, Maria Lúcia Wochler Pelaez, Monica Cristina Garbin, Roberta Flaborea Favaro e Valdir Lamim Guedes Junior, inscritos no Processo Seletivo para a função de Professor Contratado III (MS-3.1) e que comprovaram título de Doutores, conforme Edital FEUSP n.º 17/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 9/5/2020, para o início da 1ª etapa do Processo que será realizado dia 4/8/2020 às 09:00 horas, na Sala 124 do Bloco B da FEUSP, à Avenida da Universidade, 308, quando deverão tomar conhecimento, por escrito, do calendário das provas previstas no edital acima referido.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA N.º 20/2020
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca o Candidato, Dr. Fernando de Lima Caneppele, inscrito no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas, na área de conhecimento “Potencial dos Recursos Energéticos e Lógica Fuzzy Aplicados à Engenharia de Biossistemas”, referente ao edital de abertura ATAC/FZEA N.º 36/2019, publicado no DOE de 18/10/2019 e republicado no DOE de 26/06/2020, para prova escrita, defesa de tese, julgamento do memorial com prova pública de arguição e avaliação didática, que serão realizadas a partir do dia 13/08/2020, às 08:30 horas, munido de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e computador. As etapas presenciais, realizadas com a presença do Candidato e Presidente da Comissão Julgadora, serão na sala de reuniões do Departamento de Engenharia de Biossistemas da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP. As demais etapas do concurso serão realizadas com o uso de ferramenta de videoconferência.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros: TITULARES: Elíria Maria de Jesus Agnolon Pallone (Presidente), Professora Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Alessandra Lopes de Oliveira, Professora Associada da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Iran José Oliveira da Silva, Professor Associado da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Ricardo Quadros Machado, Professor Associado da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Anna Diva Plasencia Lotufo, Professora Associada da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. SUPLENTE: João Adriano Rossignolo, Professor Associado da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Barbara Janet Teruel Medeiros, Professora Associada da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

EDITAL ATAC/FZEA N.º 21/2020
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca a candidata, Dra. Fernanda Maria Vanin, inscrita no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos, na área de conhecimento “Processamento e tecnologia de alimentos e cereais”, referente ao edital de abertura ATAC/FZEA N.º 35/2019, publicado no DOE de 18/10/2019 e republicado no DOE de 26/06/2020, para prova escrita, defesa de tese, julgamento do memorial com prova pública de arguição e avaliação didática, que serão realizadas a partir do dia 31/08/2020, às 08:30 horas, munida de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e computador. As etapas presenciais, realizadas com a presença da Candidata e Presidente da Comissão Julgadora, serão na sala de reuniões do Departamento de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP. As demais etapas do concurso serão realizadas com o uso de ferramenta de videoconferência.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros: TITULARES: Carmen Sílvia Fávoro Trindade (Presidente), Professora Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Holmer Savastano Junior, Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Vania Regina Nicoletti, Professora Titular do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”; Carlos Raimundo Ferreira Goulso, Professor Associado Aposentado da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas; Caroline Joy Steel, Professora Associada da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas. SUPLENTE: Christianne Elisabete da Costa Rodrigues, Professora Associada da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; João Borges Laurindo, Professor Titular do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL HU n.º 034/2020
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 89/2019 de Resultado Final/Classificação e tendo em vista a desistência do Sr. RODRIGO MARTORELLI GALERA (4º), convoca: - ERICA ALMEIDA SOUSA (8º) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP., no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital HU 17/2019 de Abertura de Processo Seletivo para a Função de Fisioterapeuta Contratado, visando o dar andamento a contratação pelo regime Estatutário, sob pena de ser considerados desistentes do Processo Seletivo.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

Edital ATAc/ICMC/USP n.º 038-2020

Abertura de Inscrições ao Concurso para Obtenção do Título de Livre-Docente junto aos Departamentos de Matemática (SMA), Ciências de Computação (SCC), Matemática Aplicada e Estatística (SME) e de Sistemas de Computação (SSC), do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da Universidade de São Paulo (USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com a legislação em vigor, estarão abertas, no período das 8h30 do dia 17/07/2020 às 17h do dia 31/07/2020 (horário oficial de Brasília/DF), as inscrições ao concurso de títulos e provas para concessão do título de Livre Docente, para os Departamentos de Matemática (SMA), Ciências de Computação (SCC), Matemática Aplicada e Estatística (SME) e Sistemas de Computação (SSC), do ICMC, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, consoante as seguintes áreas de conhecimento e programas:

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA:
Área de Conhecimento: ANÁLISE

Especialidade I:
SMA5717-Análise Funcional.

Programa:
I. Espaços métricos completos: contrações e aplicações, categoria de Baire. II. Espaços vetoriais normados: operadores lineares limitados, funcionais lineares, teoremas de Hahn-Banach, as conseqüências do lema de Baire (teoremas do gráfico fechado, da aplicação aberta e de Banach-Steinhaus). III. Operadores não limitados e operadores adjuntos. Operadores com imagem fechada. IV. Topologias fraca e fraca*. Teorema de Banach-Alaoglu. V. Espaços reflexivos. Espaços separáveis. Espaços uniformemente convexos. VI. Espaços Lp: completez. Reflexividade. Separabilidade. Caracterização dos subconjuntos compactos (os teoremas de Arzelá-Ascoli e de Frechet-Kolmogorov). VII. Espaços de Hilbert: projeção sobre conjuntos convexos. Teorema de representação de Riez e aplicações. Teoria de Riez-Fredholm. Decomposição espectral de operadores compactos.

Especialidade II:
SMA-5731-Equações Diferenciais Funcionais.

Programa:
I. Teoria básica e propriedades do operador solução. II. Teoria de estabilidade; funcionais de Liapunov; o método direto de Liapunov para sistemas autônomos. III. Sistemas lineares gerais; a adjunta formal; a adjunta verdadeira. IV. Sistemas lineares autônomos; o semigrupo e o gerador infinitesimal; a decomposição do espaço de fase. V. Sistemas lineares periódicos; soluções periódicas de sistemas autônomos; bifurcação de Hopf; teoremas de existência; continuação global; equação de Wright e outros exemplos.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO
Área de Conhecimento: CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO

Especialidade I:
SCC5830 – Processamento de imagens

Programa:
Fundamentos de imagens digitais - Aquisição, quantização e amostragem - Realce de imagens - Filtragem no domínio espacial - Transformada de Fourier - Filtragem no domínio de frequência - Restauração de imagens - Segmentação: detecção de descontinuidades, limiarização, baseada em regiões e por detecção de formas - Imagens coloridas - Morfologia matemática - Representação e descrição: cor e textura - Classificação de imagens e reconhecimento visual.

Especialidade II:
SCC5931 – Recuperação de Informação

Programa:
histórico e terminologia. Caracterização do problema da recuperação. O processo de recuperação. Modelos de recuperação. Avaliação de sistemas de recuperação textual. Indexação e busca textual. Processamento e agrupamento de documentos. Busca na web. Recuperação personalizada e sistemas de recomendação.

SCC0284 – Sistemas de Recomendação

Programa:
Histórico e terminologia. Conceitos básicos: avaliações, predições, recomendações e taxonomia. Recomendação colaborativa: baseada em memória e baseada em modelos. Recomendação baseada em conteúdo: representação, baseada em similaridade e em classificação. Recomendação baseada em conhecimento: representação, inferência, baseada em restrições e exemplos, mecanismos de interação. Recomendação híbrida: estratégias e conceitos. Avaliação de recomendadores: métricas de avaliação, avaliação offline e online, projeto experimental e modelos de decisão. Tópicos avançados: segurança e privacidade, interpretabilidade, diversidade e novidade, socialização e ubiquidade.

Especialidade III:
SCC5882 – Redes Complexas para Ciência da Computação

Programa:
A disciplina vai explorar os conceitos, técnicas e aplicações envolvidas nas redes complexas tais como:

1. Introdução
1.1 Conceito Básicos de Redes Complexas
1.2 Evolução de Redes Complexas
2. Modelos e Algoritmos de Geração de Redes Complexas

2.1 Rede Aleatória
2.2 Rede de Mundo Pequeno
2.3 Rede Livre de Escala
3. Medidas de Centralidade em Redes Complexas

3.1 Centralidade
3.2 Conectividade
3.3 Transitividade
3.4 Assortatividade
3.5 Densidade Local
3.6 Betweenness

3.7 Centralidade de autovetor
3.7 Outras Métricas Avançadas
4. Mineração de redes complexas

4.1 Técnicas de construção de redes baseada em distância/similaridade (Rede Knn, Epslon, Gblli, redes textuais e outras)
4.2 Técnicas supervisionadas baseadas em redes (Ibmh classifier, K-associated classifier)

4.3 Técnicas semisupervisionadas baseadas em redes (Aprendizado transdutivo, propagação em redes homogêneas, propagação em redes heterogêneas, propagação em redes bipartidas)

4.3 Técnicas não supervisionadas baseada em redes (Detecção de Comunidades, Clustering em redes, Técnicas de Regularização)

4.4 Web mining
4.4 Outras Técnicas Avançadas (técnicas multinível, Predição de link, propagação de informação em redes)

5. Aplicações;
5.1 Mineração de textos
5.2 Recuperação de Informação
5.3 Processamento de Imagens e Reconhecimento de Padrões

5.4 Sistemas de recomendação
5.5 Segurança de Redes (robustez e resistência);
5.6 Bioinformática
5.7 Outras Aplicações

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA
Área de Conhecimento: MATEMÁTICA COMPUTACIONAL

Especialidade I:
SME0306 - Métodos Numéricos e Computacionais II

Programa:
Métodos numéricos para a determinação de zeros de funções: método da biseção e Newton para equações em uma variável. Método de Newton em várias variáveis. Introdução à otimização. Método do Gradiente. Aplicação do método de Newton. Método dos mínimos quadrados. Interpolação. Transformada de Fourier. Diferenciação e integração numérica. Sistemas de equações diferenciais ordinárias: Métodos numéricos de Taylor e Runge-Kutta, métodos implícitos, predictor-corrector. Problemas de valor contínuo: método de shooting, resolução por transformada rápida de Fourier. Aplicação da linguagem de programação (SCILAB ou OCTAVE) na solução de problemas de cálculo numérico.

SME-5783-Análise de Métodos Numéricos

Programa:
I. Computação na Análise Numérica. -Sistema de números discretos do Computador. -Erro e instabilidade de processos numéricos. II. Solução de equações não lineares. -Solução de sistemas de equações não lineares. III. Integração Numérica. - Quadratura de Newton Cotes. - Quadratura Gaussiana. IV. Interpolação polinomial. - Interpolação de Hermite. -Interpolação por splines. -Aproximação por polinômios de Bernstein. -Aproximação de Bezier. -Aproximação por B-splines. -Método dos mínimos quadrados.

Área de Conhecimento: ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE

Especialidade III:
SME-5831-Análise e Previsão de Séries Temporais

Programa:
1. Conceitos de Processos Estocásticos
1.1. Processos estocásticos estacionários
1.2. Processos estocásticos Gaussianos

1.3. Ergodicidade
1.4. Função de auto-correlação de um processo estocástico
1.5. Teorema de decomposição de Woold

2. Modelos Lineares Estacionários
2.1. Modelos auto-regressivos de ordem-p, AR
2.2. Modelos de médias móveis de ordem-q, MA(q)
2.3. Modelos mistos do tipo ARMA(p,q)
2.4. Caracterização dos modelos AR(1), AR(2)
2.5. Caracterização dos modelos MA(1), MA(2)
2.6. Caracterização dos modelos ARMA(1,1)

3. Modelos Lineares Não Estacionários
3.1. Diferenciação para eliminar estacionariedades
3.2. Modelos do Tipo ARIMA(p,d,q)
3.3. Transformação de potência

4. Estimação de Modelos Lineares Estacionários
4.1. Função de Verossimilhança aproximada para modelos AR, MA e ARMA
4.2. Função de Verossimilhança exata para modelos AR, MA e ARMA

- 5. Modelos Lineares Sazonais
- 5.1. Modelo com sazonalidade determinística
- 5.2. Modelos com sazonalidade estocástica
- 5.3. Modelos do tipo SARIMA (p,d,q) (P,D,Q) S.
- 6. Abordagem Bayesiana de Modelos Lineares
- 6.1. Modelos AR com priors impróprias e com priors conjugadas
- 6.2. Modelos MA(q) com priors próprias
- 6.3. Modelos ARMA(p,q)
- 6.4. Densidade preditiva
- 6.5. Uso de simulação em cadeia de Markov para modelos de séries temporais.

SME-0805- Processos Estocásticos
Introdução. Processos Estocásticos homogêneos. Processos de Poisson, Cadeias de Markov a parâmetro discreto e a parâmetro contínuo: definições, propriedades, distribuições de equilíbrio. Exemplos e aplicações. Processos de Nascimento e Morte a parâmetro discreto e contínuo e aplicações. Introdução à Teoria de Filas. Filas Gerais M/M/c/K, c 1, K. Introdução à Simulação Estocástica, análise estocástica de resultados de simulação. Tópicos de cálculo estocástico e processo de difusão.

DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
Área de Conhecimento: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO
Especialidade XVIII:
SSC0714-Robôs Móveis Autônomos

Programa:
 Visão geral da área de robótica móvel, apresentando um histórico e as técnicas de navegação de robôs móveis mais utilizadas na literatura. Apresentação dos componentes e sub-sistemas de robôs móveis autônomos, incluindo microprocessadores, sensores e atuadores. Introdução de conceitos de controle de navegação em robôs móveis. Apresentação das principais técnicas para obtenção de autonomia, inteligência e adaptabilidade. Aplicações em tarefas de exploração, navegação, coleta de objetos e planejamento de trajetória. Introdução a algoritmos de controle inteligentes aplicados à robótica móvel.

SSC0715- Sensores Inteligentes
Programa:
 Estudo e implementação de modelos de sensores e atuadores inteligentes e suas aplicações na robótica. Implementação de algoritmos de estimação, classificação e filtragem de dados. Sistemas híbridos para processamento de dados dos sensores. Aplicação de técnicas de tomada de decisão em função de dados obtidos de sensores. Explicitar o desenvolvimento de projetos de laboratórios.

SSC5888-Robôs Móveis Autônomos
Programa:
 - Conceitos sobre robôs móveis autônomos: percepção e ação, sensores e atuadores simples e avançados. Uso de sensores do tipo Laser-Scan, sistemas baseados em câmeras (visão computacional para robótica), percepção 3D, sistemas de localização baseados em Odometria, GPS e IMU;
 - Arquiteturas e sistemas de controle robusto para robôs móveis: arquiteturas reativas, deliberativas e híbridas;
 - Planejamento e navegação com controle da localização, evitando colisões com obstáculos estáticos (conhecidos ou desconhecidos) e com obstáculos móveis;
 - Navegação baseada em marcos (landmarks);
 - Construção e uso de mapas de ocupação (grid), geométricos, topológicos e semânticos. SLAM;
 - Projeto, implementação, teste e validação de sistemas de controle em robôs simulados e robôs reais;
 - Projeto de sistemas robóticos embarcados: integração hardware e software;
 - Veículos inteligentes e autônomos;

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação e na Resolução 7955/2020.

1 - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do ICMC, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos (frente e verso):

- I - documentos de identificação (RG/RNE e CPF ou passaporte);
- II - memorial circunstanciado, em português ou inglês, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- III - prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional.
- IV - tese original ou texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou inglês, em formato digital;
- V - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso II, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
- VI - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- VII - título de eleitor;
- VIII - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. O comprovante de quitação eleitoral pode ser obtido em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes-de-quitacao-eleitoral>;

§ 1º - No memorial previsto no inciso II, o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.
 § 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
 § 3º - Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
 § 4º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos itens VI e VII, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 § 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências referidas nos itens VI, VII e VIII, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
 § 6º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
 § 7º - Não serão aceitas inscrições pelo correio, e-mail ou fax.
 § 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
 § 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
 § 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 11 - O ICMC não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição, bem como documentos comprobatórios remetidos/entregues após o horário e o prazo de submissão estipulados no presente Edital.

§ 12 - O texto sistematizado, alternativo da tese original, deve ser elaborado de forma crítica, com a necessária articulação teórica, precedido por uma introdução e completado pelas conclusões, devendo ser individual, de autoria do próprio candidato e redigido em português ou inglês.

§ 13 - Os trabalhos nos quais se fundamenta o texto desenvolvido podem eventualmente ter sido produzidos em coautoria com outros pesquisadores e devem ser anexados em qualquer língua em que estejam escritos, podendo a Congregação solicitar ao candidato a sua tradução, caso considere necessário.

2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação do ICMC-USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3 - As provas do concurso serão realizadas em português ou inglês e constarão de:

- I - prova escrita - peso 10;
- II - defesa de tese ou de texto, que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela - peso 30;
- III - julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 40;
- IV - avaliação didática - peso 20.

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Será automaticamente excluído do concurso o candidato que se apresentar para as provas depois que a Comissão Julgadora tenha dado ciência do cronograma das provas aos demais candidatos ou que atrasar-se para o início das demais provas.

§ 3º - A Comissão Julgadora se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- 1. a elaboração de listas de pontos e de temas;
- 2. a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos ou de temas;
- 3. a elaboração do relatório final.
- 4 - A todas as provas e etapas em que forem utilizados sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância aplicam-se as seguintes normas:

I – é de integral responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do concurso;

II – aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do concurso;

III – as provas em que for utilizado sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos serão suspensas, caso verificado problema técnico que impeça a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato;

IV – se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o concurso será suspenso;

V – quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita;

VI – serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico;

VII – todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório final.

5 - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP e do art. 2º da Resolução nº 7955/2020.

§ 1º - A prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro examinador que pertença ao quadro da Unidade/órgão.

§ 2º - A comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

§ 3º - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

§ 4º - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

§ 5º - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos.

§ 6º - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pelo Presidente da Comissão e anexadas ao texto final.

§ 7º - A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão encaminhadas aos membros da Comissão Julgadora ao se abrir a sessão.

§ 8º - Cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da Comissão Julgadora.

§ 9º - Não será permitido o uso de microcomputador nas provas escritas e de avaliação didática.

6 - A defesa pública de tese ou de texto elaborado será realizada por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

Parágrafo único – Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

7 - Na defesa pública de tese ou de texto serão obedecidas as seguintes normas:

- I – a tese ou texto será enviado a cada membro da Comissão Julgadora, pelo menos trinta dias antes da realização da prova;
- II – a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;
- III – havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

8 - O julgamento do memorial com prova pública de arguição será realizado por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

§ 1º - O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

§ 2º - O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- a. produção científica, literária, filosófica ou artística;
- b. atividade didática;
- c. atividades de formação e orientação de discípulos;
- d. atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- e. atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- f. diplomas e outras dignidades universitárias.

§ 3º - A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

9 – A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato.

§ 1º - A prova consistirá na elaboração, por escrito, de plano de aula, conjunto de aulas ou programa de uma disciplina e será realizada de acordo com as seguintes normas:

I – a prova será realizada apenas com a presença do candidato e do Presidente da Comissão Julgadora ou de outro exami-

nador que pertença ao quadro da Unidade/órgão, participando a distância os demais examinadores por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos;

II – a Comissão Julgadora organizará uma lista de dez temas, com base no programa do concurso;

III – a Comissão Julgadora dará conhecimento dessa lista ao candidato;

IV – o candidato escolherá o ponto uma hora antes da realização da prova, podendo utilizar esse tempo para consultas;

V – findo o prazo mencionado no inciso IV, o candidato terá duas horas para elaborar o texto;

VI – cada membro da Comissão Julgadora poderá formular perguntas sobre o plano ou programa, não podendo ultrapassar o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

§ 2º - A prova de avaliação didática será pública e em nível de pós-graduação.

10 - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 8 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

11 - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

12 - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

13 - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - O relatório final será assinado pelo Presidente da Comissão Julgadora após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos.

§ 2º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 3º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação/órgão, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

14 - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

15 - Outras informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do ICMC-USP pelo e-mail sacadem@icmc.usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2019, Processo Nº15P-25774/2018, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 39º - Nome - CLEIDILEIDE DA SILVA MENDES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdam@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 55º - Nome - ANA CARLA DA SILVA DE MORAIS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdam@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 56º - Nome - RAFAEL MELO BARBIERI. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdam@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 57º - Nome - ANA CLAUDIA SANTOS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdam@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 58º - Nome - MÔNICA LOPES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdam@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo Nº15P-3480/2019, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 59º - Nome - MARA CRISTINA SANTANA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdam@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 03/07/2020, SEÇÃO I, PÁG. 142

Onde se lê: "Despacho 61/2020-FEG/STDARH", leia-se: "Despacho 24/2020-FEG/STDARH"

EDITAL Nº 113/2020 - FEG/STDARH

O Diretor da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá CONVOCA MARCIO AUGUSTO MARTINI, RG 14.557.645-0/SP, candidato habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para lecionar o conjunto de disciplinas "ELEMENTOS DE MÁQUINAS", "ESTÁTICA E INTRODUÇÃO À RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS", "DESENHO TÉCNICO MECÂNICO", junto ao DEPARTAMENTO DE MECÂNICA desta Faculdade de Engenharia, para anuência a convocação junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail srh.feg@unesp.br, dentro do prazo de 5 dias úteis, contados da publicação deste edital:

- RG
- CPF
- PIS ou PASEP
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais
- Certificado de Reservista, quando do sexo masculino
- Diploma de graduação e da titulação acadêmica (mestrado ou doutorado)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato)
- Comprovante de endereço
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97
- 1 foto digitalizada no formato 3x4.

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Processo 826/2019-FEG)

CAMPUS EXPERIMENTAL DE ROSANA

EDITAL RO/CE/RH 18/2020 – CONVOCAÇÃO

O Supervisor Técnico da Seção Técnica de Apoio Administrativo da UNESP – Câmpus Experimental de Rosana CONVOCA o candidato abaixo identificado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos de Professor Substituto, no conjunto de disciplinas: DIREITO E LEGISLAÇÃO SOBRE ENERGIA, CIÊNCIAS DO AMBIENTE, GESTÃO AMBIENTAL, RECURSOS ENERGÉTICOS, INTRODUÇÃO À ECOLOGIA, CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, junto ao Curso de Engenharia de Energia do Câmpus Experimental de Rosana, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Avenida dos Barrageiros 1881, Distrito Primavera, Município Rosana – SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3. Condições para Inscrição do Edital de Abertura RO/CE/RH 02/2020, publicado no DOE de 10/01/2020, além dos originais e cópia de:

- Cédula de identidade;
- Título de eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão do CPF e Comprovante de situação cadastral regular do CPF;
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- Comprovantes da graduação e/ou titulação exigida;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 03 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data);
- Conta bancária no Banco do Brasil (pode ser aberta após o exercício).

SEGUE: NOME – RG – CLASSIFICAÇÃO.
 WELLTON LEANDRO DE OLIVEIRA BOINA – 335697628 – SSP/SP – 1º

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

Processo RO/CE 406/2019.
 Rosana, 06 de julho de 2020.
 SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 BRUNO CESAR SELEGUINI BERTAPELLI
 Supervisor Técnico de Seção

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDITORA DA UNESP - FEU
 Ref.: Processo Seletivo 001/2019
 Processo Adm. 031/2019
 Funções: - Auxiliar de Vendas I – Livraria Unesp
 - Bibliotecário – Instituto Confúcio
 Prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo Público 001/2019 até 24/07/2021, conforme item XI - 3 das Disposições Finais do Edital n.º 001/2019.
 São Paulo, 06 de julho de 2020.
 Prof. Dr. JÉZIO HERNANI BOMFIM GUTIERRE
 Diretor Presidente
 Fundação Editora da UNESP

BEC - Bolsa Eletrônica de Compras

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Comunicado
 Divulgação do pagamento que será realizado no dia 22-07-2020 de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, c.c. o parágrafo único do artigo 1º do Decreto 45.695, de 05-03-2001.
 Comunicado BEC 001/2003.
 DIA – 22-07-2020

UG LIQUIDANTE	PD	VALOR
162110	2020PD00032	R\$ 681,60